

SIGEC é homologado e tem seu uso regulamentado pela DIREF para toda a Seção Judiciária



A Portaria SJBA-DIREF 169/2021, publicada em 6 de junho do corrente ano homologa e regulamenta a utilização do SIGEC tornando-o obrigatório o seu uso na Justiça Federal em todo o Estado.

O Sistema de Geração Eletrônica de Correspondências (SIGEC) foi desenvolvido pelo NUTEC/MG para servir de integração com o sistema e-CARTA dos Correios, que, por sua vez, é o sistema que efetua o envio de cartas de forma totalmente informatizada. O SIGEC foi customizado para uso na Bahia pelo servidor Fábio Damasceno em um Pro-

jeto que envolveu o NUASG, o NUCGE e o NUTEC.

As modalidades disponíveis para correspondências através desse Sistema são: “Simples”, “Registrada”, “Registrada com AR” e “Mãos Próprias”, sendo que apenas esses dois últimos tipos gerarão retorno de AR, os quais poderão ser baixados no próprio sistema pela Unidade. O tipo “Mão Própria” é o mais oneroso para a JFBA. O trânsito de Maletes, envio de Telegrama e SEDEX não são comportados pelo Sistema.

Os Manuais de utilização e link de vídeos do treinamento realizado estão no PA SEI número 0017973-46.2020.4.01.8004 bem como a Portaria referenciada acima.

A Unidade que ainda não se cadastrou nem indicou o servidor “gerente” do sistema deve fazê-lo o mais breve possível, via e-SOSTI ao NUTEC.

Está matéria está relacionada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Resolução CNJ cria procedimentos para tratamento de migrantes privados de liberdade



A Resolução 405 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 06/07/2021, estabeleceu procedimentos para o tratamento das pessoas migrantes custodiadas, acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade, inclusive em prisão domiciliar e em outras formas de cumprimento de pena em meio aberto, em cumprimento de alternativas penais ou monitoração eletrônica e conferir diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito do Poder Judiciário.

Segundo a Resolução, entende-se por migrante toda pessoa que se encontra fora do território de que é nacional, independentemente da situação migratória, intenção ou duração de sua estada ou permanência.

O conceito de migrante na Resolução abrange também o apátrida, entendido como pessoa que não seja considerada como nacional por nenhum Estado, segundo a sua legislação, nos termos da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, de 1954, promulgada pelo Decreto no 4.246/2002.

Para conferir a íntegra da Resolução, acesse: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4030>

Esta matéria está relacionada ao ODS 10 (Redução das Desigualdades) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Aniversariantes

Hoje: Adv. Paulo Ferreira (Itabuna) e Samir Jesus de Souza (NUCGP). **Amanhã:** Leticia dos Santos da Silva (Cejud), Marcia Silveira Dias (Nuasg), Cristina Furtado da Conceição (21ª Vara) e Francisco Luiz Eugênio Moreira Silva (Juazeiro).

Parabéns!

Último dia para se inscrever no curso da Esmaf sobre Justiça Restaurativa

Hoje é o último dia para se inscrever no curso on-line inédito “Justiça Restaurativa: um novo olhar sobre a Justiça”, oferecido pela Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf). Interessados em participar devem se cadastrar por meio do portal da Esmaf no link: <https://ead.trf1.jus.br/esmaf/login/index.php>

A formação, destinada a magistrados e magistradas, ocorre de 5 de agosto a 4 de setembro e pretende trabalhar a Justiça Restaurativa (JR) no contexto da Cultura de Paz, ressaltando seu papel como política pública e abordando a filosofia, o histórico, os fundamentos e as metodologias da JR. Também serão feitas comparações da JR com outros sistemas de Justiça vigentes e reflexões sobre os seus espaços de prática.

Com conteúdo distribuído em cinco módulos, com aulas síncronas, fóruns de discussão assíncronos e círculos de construção de paz, totalizando 28 horas-aula, o curso é credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de



Magistrados (Enfam) e é válido para promoção e vitaliciamento.

A prática da Justiça Restaurativa é apoiada pela Resolução 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A iniciativa da Esmaf visa manter os magistrados e magistradas da Justiça Federal da 1ª Região atualizados e preparados para esse cenário.

Para mais informações, acesse: <https://ead.trf1.jus.br/esmaf/blog/index.php?entryid=623>

Transforme em Ação



Pequenos gestos e grandes IMPACTOS

- 1 - Consciente de meu poder de CIDADÃO consumidor posso BOICOTAR marcas de grandes empresas que não estão atentas aos efeitos das mudanças climáticas.
- 2 - Prefiro ligações telefônicas às chamadas de vídeo e com isso ECONOMIZO energia.
- 3 - Repenso minha relação com os objetos prolongando sua vida útil procurando CONSERTÁ-LOS em lugar de comprar novos.
- 4 - Tenho o TELETRABALHO como minha opção natural, diminuo a emissão de gases de efeito estufa e PROTEJO o planeta.
- 5 - MEÇO meu consumo diário de ÁGUA para saber como e de que forma economizar.



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU são integrados e indivisíveis. Esta matéria está principalmente associada aos ODS 6 - água potável e saneamento; 7 - energia limpa e acessível; 12 - consumo e produção responsáveis e 13 - ação global contra a mudança do clima.